



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89.115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 81/2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso I da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, Lei Municipal nº 1.635/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 572.212,66 (Quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos) ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

(2) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas----- R\$ 11.250,00

Órgão: 04 – Secretaria de Fazenda e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda e Planejamento

28.845.0000.0.002 – Contribuição para Formação do PASEP

(20) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 50.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15.452.0004.2.010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

(101) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas----- R\$ 196.271,53

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0013.2.060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

(71) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.157,31

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2.023 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental

(10) 3.1.90.00.00.00.00.00.02.0820.0 (0.2.0018) – Aplicações Diretas ----- R\$ 189.298,12

(11) 3.1.90.00.00.00.00.00.02.0822.0 (0.2.0019) – Aplicações Diretas ----- R\$ 73.043,01

12.365.0010.2.029 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil

(29) 3.1.90.00.00.00.00.00.02.0820.0 (0.2.0018) – Aplicações Diretas ----- R\$ 19.506,55

(30) 3.1.90.00.00.00.00.00.02.0822.0 (0.2.0019) – Aplicações Diretas ----- R\$ 31.686,14

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos resultantes do Excesso de Arrecadação apurado no Exercício de 2016, dos Recursos Ordinários, na importância de R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

*Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89.115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55*

258.678,84 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), dos Recursos do FUNDEB 60%, na importância de R\$ 208.804,67 (Duzentos e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), dos Recursos do FUNDEB 40%, na importância de R\$ 104.729,15 (Cento e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), totalizando ao montante de R\$ 572.212,66 (Quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC), 07 de Dezembro de 2016.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
07 / 12 / 16